RESOLUÇÃO Nº 885, de 28/04/2006

CONCEDE LICENÇA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 31, § 1º, da Lei Orgânica do Município - LOM, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida licença a pedido ao Vereador Wilson Pereira, nos termos do Art. 31, § 1º, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Klempouz Junior, para assumir a vaga durante a licença do titular.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 28 de abril de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Juliano Seleme
1º Secretário

Nenê Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28/04/2006.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo